



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3321 – DATA 28/08/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1288/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 51282/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240066, **RESOLVE, rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **PRISCILA VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula: 60.007.463-9, contratada em 09/04/2024 para exercer a função de ADMINISTRADOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1289/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 51268/2025, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **ANDREA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula: 60.005.454-8, contratado(a) em 02/05/2022 para exercer a função de VISITADOR - EDUCADOR SOCIAL, através do Processo Seletivo - Edital 002/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 6-2025-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: N2 SOLUÇÕES LTDA. Aditar o Contrato nº 11-2023-1926C, firmado em 25/07/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.628,29 e anual de R\$ 67.539,48 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R\$ 199.878,96. **DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. Ricardo da Cunha Oliveira. Diretor Superintendente da SMT.**

ADITIVO Nº 7-2025-1926AC. LOCATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. LOCADOR: RECAJ PATRIMONIAL LTDA. Aditar o Contrato nº 11-2022-1926C, firmado em 01/07/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 4.300,91 e anual de R\$ 51.610,92 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R\$ 199.221,84. **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. Ricardo da Cunha Oliveira. Diretor Superintendente da SMT.**

ADITIVO Nº 287-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA. Aditar o Contrato nº 35-2024-05C, firmado em 01/02/2024. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 119.962,50 que representa um percentual de aproximadamente 15,94%, com relação ao valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.409.962,50. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 2.699.962,50 **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 338-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 702-2024-11C, firmado em 08/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 50.252,14 e anual de R\$ 603.025,68 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R\$ 1.206.051,36. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**





ADITIVO Nº 301-2025-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA. Aditar o Contrato nº 304-2022-09C, firmado em 08/08/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar ao locador pelo reajuste, o valor de R\$ 23.920,56 correspondente ao percentual de aproximadamente 8,67% do IPCA acumulado de 08/2022 a 07/2024. Passando o valor mensal do contrato para R\$ 24.984,38 e valor anual atualizado para R\$ 299.812,56. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 1.127.488,56. **DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

ADITIVO Nº 283-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Aditar o Contrato nº 200-2021-05C, firmado em 02/08/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 94.221,72 referente a 01 (um) mês, considerando o vencimento no dia 31/08/2025, cujo acréscimo para 12 (doze) meses corresponde a 20,58%, do valor atualizado do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 5.589.221,64. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 20.242.554,76. **DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 316-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Aditar o Contrato nº 200-2021-05C, firmado em 02/08/2021. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 5.589.221,64 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 25.831.776,40. **DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182-2025-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA ATRAVÉS DO PROGRAMA SPEAK UP PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - **VALOR:** R\$ 1.774.473,60 - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/08/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182-2025-09I – CONTRATO Nº 283-2025-09C - Processo Administrativo Nº 275-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA ATRAVÉS DO PROGRAMA SPEAK UP PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA ASSOCIACAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - **VALOR:** R\$ 1.774.473,60. **Assinatura do Contrato:** 25/08/2025. Feira de Santana, 27/08/2025. **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

LICITAÇÃO Nº 42-2025-14L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 veículo tipo van, com motorista e capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas, ano de fabricação não inferior a 2021, por até 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 12/09/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 27/08/2025. **Josilene da Silva Araújo – Núcleo Preparatório.**



PORTARIAS

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 891 a 895/2025

Publicadas no Diário Oficial de Feira de Santana, Ano XI, Edição 3320- Data 27/08/2025

I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 895/2025:

“Nº 895/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 31706/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **LINEIA DA SILVA FRANCO**, Professor, Matrícula nº 01.070.676-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2003/2008 e 2018/2023** efeitos a partir da data de sua publicação.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 895/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 31706/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **LINEIA DA SILVA FRANCO**, Professor, Matrícula nº 01.070.676-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023** com efeitos retroativos a partir da data 17/08/2025.”

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 896/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 47151/2025, e com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper**, a pedido, a **licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, da servidora **EDITE LOPES RIBEIRO**, Professora, Matrícula nº 60.002.807-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****PORTARIA Nº 012/2025**

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Legislação Federal, Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista, a Resolução nº 456, de 22 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece o conteúdo mínimo para o curso de taxistas, visando garantir aos mesmos a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, conseqüentemente, atitudes de segurança no trânsito, o Decreto Municipal nº 14.087, de 21 de agosto de 2025, que regulamenta o transporte individual de passageiro - STIP, modal TÁXI.

Considerando que o autorizatário deve ter conhecimento do Decreto Municipal nº 14.087, de 21 de agosto de 2025, que regulamenta o transporte individual de passageiro – STIP no Município de Feira de Santana, esta SEMOB acrescenta ao conteúdo programático do curso de profissionalização e capacitação do modal TÁXI 04 (quatro) horas de conhecimentos básicos do referido decreto.

Considerando que o Certificado de capacitação para conduzir veículos de transporte individual de passageiros deverá ser realizado em instituições de ensino regulamentadas pelo CONTRAN e validados ou autorizados pelo DETRAN ou pelo MEC.

Considerando que os condutores aprovados no curso especializado e os que realizarem a atualização exigida terão os dados correspondentes registrados em seu cadastro pelo órgão de trânsito da unidade da Federação, informando-os no campo “Observações” da Carteira Nacional de Habilitação.

Considerando que o autorizatário deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, conjuntamente, com os documentos para efetivar seu cadastramento no modal, consoante disciplina o art. 9º, do Decreto nº 14087/2025, a certificação de curso de capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer com fulcro na Resolução nº 456, de 22 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN o conteúdo do curso de capacitação para taxista no Município de Feira de Santana de que trata inciso II do art. 3º da Lei nº 12.468/2011, na forma da Ementa abaixo:

Ementa do Curso de Taxista - Carga Horária: 32h/a

MÓDULOS	TEMAS	CARGA HORÁRIA
1-RELAÇÕES HUMANAS	A imagem do taxista na sociedade: - postura; - vestuário; - higiene pessoal e do veículo; - responsabilidade e disciplina no trabalho;	14 horas
	Condições físicas e emocionais:- Fadiga - tempo de direção e descanso, - consumo de álcool e drogas - Estresse (lidando com as emoções, reconhecimento e controle).	
	Segurança no transporte dos usuários em geral: - cinto de segurança; - lotação; - velocidade; - respeito à sinalização.	
	Comportamento solidário no trânsito: - cuidados com os mais frágeis; - respeito à circulação dos veículos de transporte coletivo; - gentileza e respeito com os demais usuários da via	
	Atendimento às gestantes, às pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida. Normas do órgão autorizatário.	



2-DIREÇÃO DEFENSIVA	Conceito de direção defensiva; Riscos e perigos no trânsito (veículos, condutores, vias, o ambiente e comportamento das pessoas);	08 horas
	Embarque e desembarque de passageiros; Ver e ser visto;	
	Como evitar acidentes (especialmente com pedestres, motociclistas e ciclistas); Equipamentos obrigatórios do veículo.	
3-PRIMEIROS SOCORROS	Sinalização do local; Acionamento de recursos (bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, etc); Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima.	02 horas
4-MECANICA BÁSICA E ELÉTRICA BÁSICA	O funcionamento do motor; Sistemas elétricos e eletrônicos do veículo; Suspensão, freios, pneus, alinhamento e balanceamento do veículo; Instrumentos de indicação e advertência eletrônica; Manutenção preventiva do veículo.	04 horas
5-CONHECIMENTOS BÁSICOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.087/2025	Compreensão dos requisitos de habilitação ao modal; Obrigatoriedade quando da convocação pelo Órgão Gestor, bienalmente, em apresentar documentos e o veículo para a vistoria; Proibições, infrações e penalidades.	04 horas
TOTAL		32H

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não exclui outras exigências estabelecidas pelo Órgão Gestor aos autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CERTIFICAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Nº. 003/2025

O Secretário Municipal de Educação de Feira de Santana torna público e estabelece a RETIFICAÇÃO do Edital nº 003/2025, no item 2.1, que trata da “DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO”, com alteração do inciso III e inclusão do inciso V, mantendo inalterados os demais dispositivos.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do Processo de Certificação exclusivamente os servidores efetivos dos cargos de Professor e Especialista em Educação da Rede Pública Municipal de Educação de Feira de Santana que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

III - Estar em efetivo exercício e não estar afastado por motivo de qualificação profissional, licença para pós-graduação ou outras situações que impeçam o desempenho pleno e imediato da função de gestão;

V - Para os casos de afastamento por motivo de readaptação, com base no Art. 34 da Lei Complementar nº 01/94 de Feira de Santana, os professores ou especialistas deverão possuir laudo compatível com as atribuições do cargo conforme a Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar do Conselho Nacional de Educação.

Feira de Santana, 27 de agosto de 2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.073.776-6	Edna Oliveira dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/10/2025
60.004.890-3	Everaldo Fernandes Bispo	SEPREV	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/11/2025
08.000.145-0	Eliete de Jesus Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2025
60.007.296-6	Jamile Ferreira Alves	SEDUC	Alta Médica
01.074.876-5	Jeani de Sousa Costa Dórea	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2025
60.000.100-8	Karine Costa de Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2025
01.074.893-5	Luciana Andrade Belmonte Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2026
01.073.790-0	Luciana Ramos Santana da Cunha	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 09/02/2026
01.081.100-5	Paula Milena Bitencourt Fernandes	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 09/02/2026

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 26 de agosto de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017-2025-1123	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, ENGLOBANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, VISANDO ATENDER À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SPDATA SOLUÇÕES E SISTEMAS PARA CLÍNICAS LIMITADA	R\$ 1.249.000,00	DATA: 18 DE AGOSTO DE 2025 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES EM CONTRATO. ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Processo Administrativo Nº 627-2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.0600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002

FEIRA DE SANTANA, 27 DE AGOSTO DE 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
082-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DA MARCA COMEN, UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Inexigibilidade Nº 119-2024-1123I Processo Adm. Nº 634-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto Atividade : 2075 Fonte:17990050 PARECER Nº. 134/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 151-2024-1123	01/08/2025

Feira de Santana, 27 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
105-2025- 1123	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS), CONFORME PREVISTO NA EMENDA IMPOSITIVA Nº. 07/2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	JACUÍPE VEÍCULOS LTDA	Licitação Nº. 015-2025-1123 Pregão Eletrônico Nº 014-2025 Processo ADM: Nº. 495-2025 Elemento Despesa: 4.4.90.52.4800 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 VALOR TOTAL R\$ 108.900,00	Data: 25/08/2025 Prazo 60 (sessenta) dias em Contrato Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.
106-2025- 1123	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	Licitação Nº. 018-2025-1123 Pregão Eletrônico Nº 017-2025 Processo ADM: Nº. 421-2025 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 VALOR TOTAL R\$ 112.320,00	Data: 26/08/2025 Prazo 12 (doze) meses em Contrato Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 27 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

